



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

quinta-feira, 28 de janeiro de 2016

Ano V - Edição nº 00499 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EF24D2B37F22C71272EAAE586D553903

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- TOMADA DE PREÇOS nº.001.2016
- Republicação. Resultado de julgamento - Pregão Presencial nº 002/2016
- Aviso de licitação revogada. Pregão Presencial para registro de preço nº 001/2016
- Decreto nº 005/2016.

Prefeitura Municipal de Irecê

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA
CNPJ: 13.715.891/0001-04
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



AVISO DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS nº.001.2016**

O MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA, CNPJ Nº 13.715.891/0001-04, faz saber que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços sob o nº. 001/2016**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Engenharia para Reforma e Adequação de UBS's (Unidades Básicas de Saúde) e PSF's (Postos de Saúde da Família) do Município de Irecê/Ba, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e Projeto Básico. **Tipo Menor Preço Global**. Sessão: 15 de Fevereiro de 2016 às 09:00 horas. Info. das 08:00 as 12:00 no Setor de Licitações, sito na Pça. Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA. Irecê 27/01/2016/Máisa Neto de Oliveira – Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Irecê

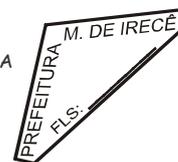
Pregão Presencial

**Secretaria de Planejamento e Administração**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016

A Comissão de Pregão de Irecê/BA, torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2016**, que tem como objeto Contratação de Prestador de Serviços para o Transporte Escolar, com o escopo de atender às demandas dos alunos da Rede Municipal e Estadual do Município de Irecê/Ba. **Tipo Menor Preço por Item**. Foram analisados os documentos de habilitação dos Senhores (as) LUIZ PAULO BELÉM DE LIMA, EVANDO CUSTÓDIO DE SENA, MAURICIO NEVES DA SILVA, EDCLELMO ALVES DE ALECRIM, FÁBIO QUIRINO DE QUEIROZ, LEANDRO DA SILVA BARRETO, WANDUHY ALCÂNTARA PATRIOTA, JOSÉ NUNES DA SILVA, JOSÉ EVERALDO FREIRE, JOSEFA GILMARIA DANTAS e CARLOS CONCEIÇÃO SILVA. Foi constatado na análise que o Sr. Evandro Custódio de Sena **deixou de apresentar** a Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal; que o Sr. Fábio Quirino de Queiroz, apresentou **Certidão positiva de Débitos para com a Fazenda Estadual** e que o Sr. José Nunes da Silva, apresentou **uma consulta ao site da receita Federal** onde constava que “as informações disponíveis na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN sobre o contribuinte 213.474.505-30 são insuficientes para a emissão da Certidão por meio da internet”, **demonstrando que o mesmo tem pendências junto à esfera Federal**. Desta forma, a Pregoeira decide pela **HABILITAÇÃO** dos Senhores (as) LUIZ PAULO BELÉM DE LIMA, MAURICIO NEVES DA SILVA, EDCLELMO ALVES DE ALECRIM, LEANDRO DA SILVA BARRETO, WANDUHY ALCÂNTARA PATRIOTA, JOSÉ EVERALDO FREIRE, JOSEFA GILMARIA DANTAS e CARLOS CONCEIÇÃO SILVA e pela **INABILITAÇÃO** dos Senhores EVANDRO CUSTÓDIO DO NASCIMENTO, Sr. FÁBIO QUIRINO DE QUEIROZ e Sr. JOSÉ NUNES DA SILVA por não atenderem ao solicitado no edital de convocação, conforme acima exposto. Desta forma, a Pregoeira declara **FRACASSADOS** os itens 01, 03, 15, 09, declara **DESERTOS** os itens 02 e 21 e declara **VENCEDOR** do item 05 com proposta final no valor de R\$ 2,80 o Sr. José Everaldo Freire; do item 06 com proposta final no valor de R\$ 3,72 o Sr. Leandro da Silva Barreto; do item 10 com proposta final no valor de R\$ 3,61 o Sr. Wanduhy Alcântara Patriota; do item 11 com proposta final no valor de R\$ 2,90 o Sr. Edclelmo Alves Alecrim; do item 12 com proposta final no valor de R\$ 3,35 o Sr. Carlos Conceição Silva; do item 18 com proposta final no valor de R\$ 3,30 a Srª Josefa Gilmária Dantas; do item 19 com proposta final no valor de R\$ 2,60 o Sr. Mauricio Neves da Silva e do item 20 com proposta final no valor de R\$ 3,20 o Sr. Luiz Paulo Belem de Lima.

Irecê/BA, 22 de Janeiro de 2015.

Maísa Neto de Oliveira
Pregoeira

1

Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA****CNPJ: 13.715.891/0001-04**Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO n.001/2016

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA** torna público aos interessados que decide **REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse público decorrente de fato superveniente o processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO n.001/2016**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, objetivando o planejamento, organização, divulgação e realização de concurso público, para provimento de cargos pertencentes ao quadro de servidores públicos do Município de Irecê/Ba e cadastro reserva incluindo todos os procedimentos administrativos necessários, em conformidade com a legislação vigente e demais especificações constantes neste edital. **Tipo: Menor Preço Global**. Informações no Setor de Licitações, situada à Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA. 28/01/2016. Maísa Neto de Oliveira/Pregoeira. Luiz Pimentel Sobral – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 005/2016

Dispõe sobre Alteração de membro do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, CMPI do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 86, parágrafos 1º e 2º, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar Membro Titular do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, que representa a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, passando vigorar nos seguintes termos;

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Titular: Darival Paim Mota

Suplente: Joelma Ferreira Souza Galvão

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2016

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br